



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 017/2025

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando o fornecimento futuro, eventual e parcelado, de cbqu – concreto betuminoso usinado Quente para pavimentação asfáltica, padrão dnit, faixa c, comcap 50/70 aquisição posto usina, que será utilizado pela Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Infraestrutura.

2. REQUISITANTE

Nome: Paulo Sergio Ponte Fernades

Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Infraestrutura

3. OBJETIVO

O objetivo principal é realizar manutenção das vias públicas, tais como: Recuperação asfáltica (tapa-buracos), recapeamento asfáltico e outras intervenções do tipo, com o intuito de reduzir os custos para o erário público, já que dispomos de profissionais qualificados em nosso quadro permanente de pessoas para a execução dos serviços

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Infraestrutura, para manter os trabalhos operacionais rotineiros dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr.Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL

Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021(Art. 6, Art. 18, Art. 75)

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O método para estimativa de preços atende à Instrução Normativa nº 05/2014, no parágrafo (§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 (§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente).

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de prestação de serviços comum na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares, sendo apresentados três orçamentos, conforme o Painel de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Não se aplica a essa contratação.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

O objeto da aquisição deve ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, nos locais determinados pelos mesmos, devendo disponibilizá-lo em temperatura ideal de aplicação e devera o obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores e normatizadores, como o DNIT;

Caso o produto ao ser aplicado não possua temperatura ideal ou condições adequadas, o material será recusado, sendo o fornecedor informado imediatamente para que promova a retirada;

9. ESTIMATIVAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual anterior, da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Infraestrutura, tendo como base as demandas registradas no sistema de gestão de compras do município que foram devidamente inseridas no Plano Anual de Contratações.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
1	CBQU – CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COMCAP 50/70 AQUISIÇÃO POSTO USINA	200	TONELADAS	R\$ 648,66	R\$ 129.732,00

10. ESTIMATIVO CUSTO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

O custo estimado da contratação é de R\$ 129.732,00 (Cento vinte e nove mil e setecentos e trinta e dois mil reais.).

Considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Sugere-se o parcelamento da entrega para retirada conforme demanda e necessidade de uso.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os itens descritos com o preço mais vantajoso ao Município, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e infraestrutura, tendo como objetivo maior o interesse público.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Com os dados extraídos da realização deste Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e após aprovado, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderão ser feitas as contratações para aquisição dos itens licitados.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Nesse campo deverão conter os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento:

Impacto ambiental	Medida de tratamento
Geração de resíduos	A contratada dará aos operários apenas a quantia necessária de recursos para o seu trabalho, contando com uma porcentagem de desperdício, que sempre existirá devido a quebras e imperfeições. - Uso de materiais reutilizáveis, como escoras metálicas em vez de um escoramento de madeira
Transporte inadequado de resíduos	A contratada deverá observar as leis relacionadas ao transporte, resíduos volumosos e demais leis vigentes sobre o objeto do edital, bem como as particularidades das quais cerceiam o descarte de resíduos amparados.
Excesso de ruídos durante a execução dos serviços (Poluição Sonora)	A contratada deverá utilizar equipamentos que possuam tecnologia mais silenciosa (baixo nível de emissão de ruídos), recomendação a ser acrescentada no edital.
Desperdício de água	A contratada deverá fazer o tratamento e Reutilização da água, quando possível.
Aumento de consumo de energia	A contratada observará se os maquinários estão desligados quando os mesmos não estão em uso.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1 Justificativa da Viabilidade

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos e requisitos técnicos pretendidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr.Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

17. RESPONSÁVEIS

Paulo Sergio Ponte Fernandes
Requisitante

Bruno do Canto Soares
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

Município de Quaraí, Rs, 09 de outubro de 2025.